



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 de 10 de setembro de 2002

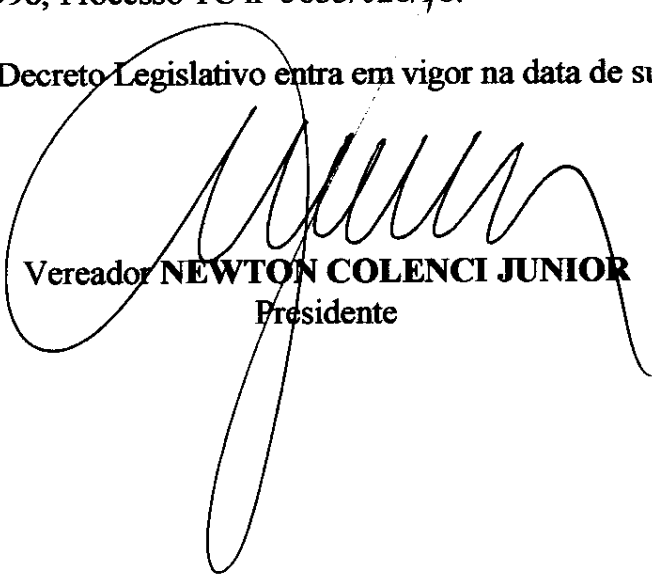
(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

"Dispõe sobre a aprovação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente o processo de contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1998".

DECRETO LEGISLATIVO:

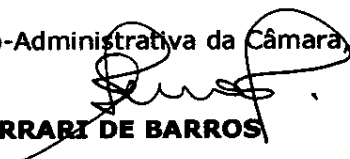
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 1998, Processo TC nº 5633/026/98.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **NEWTON COLENCI JUNIOR**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS